

n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2024.

Campinas, 04 de setembro de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 141/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00002342-68 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder à Sra. **Maria Teixeira Ximenes**, CPF nº 267.301.918-99, pensão por morte como dependente do Instituidor **Rubens Lelis Ximenes**, falecido em 01/08/2024, aposentado do CAMPREV desde 01/12/1998, no cargo de Restaurador, inscrito no PIS/PASEP nº 1.055.075.095-6, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Campinas, 04 de setembro de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2022/19/108 - ANTÔNIO JACOMASSI e LUZIA IRENE DE OLIVEIRA JACOMASSI EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H009/2024 EM 02/09/2024" E RETIRADO PELO INTERESSADO NA DATA 03/09/2024

Campinas, 04 de setembro de 2024
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 04 ao Contrato nº 019/2020 - Pregão Eletrônico 003/2020 - Processo SEI EMDEC.2022.00005961-51 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **AIG SEGUROS BRASIL S.A.** CNPJ nº 33.040.981/0001-50 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2024 - Do Valor: R\$ 204.165,36 - Data de assinatura: 03/09/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 1.5/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00002464-28 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - CNPJ: 33.046.047/0001-45 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação - (utilização do item 08). Valor Total: **R\$ 3.867,50** - Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 04/09/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2024 COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 01/2024 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.4.1. e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de convocação nesse certame.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	RAPHAELLA RUCHERT GALLEGUO CLIQUET

Campinas, 04 de setembro de 2024
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no dia 10/09/2024

(terça-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília), na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
5ª	ANA CLARA CUOCO CASIMIRO	09H30

Campinas, 04 de setembro de 2024
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2024 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE CADASTRO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	KATHLEIN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	17/08/2024	25/06/2002	140
2º	LARA ALINE DOS SANTOS MARTINS	26/08/2024	25/03/1988	100
3º	ANA DESIRÊ SILVÉRIO FLERIA BATAEL	15/08/2024	06/11/2003	100
4º	GILMARA JESUS DOS SANTOS	13/08/2024	15/04/1996	90
5º	VANUZA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA	20/08/2024	18/09/1985	60
6º	RENATA EVELIN DE OSTI	16/08/2024	20/01/1995	40

ESTÁGIO EM CONTABILIDADE - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE CADASTRO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	28/08/2024	26/11/1974	90
2º	BAPTISTA ANDRADE AFONSO	16/08/2024	09/03/2002	80
3º	INGRID CAROLAIN PEREIRA SILVERIO	13/08/2024	01/05/1998	50

Campinas, 04 de setembro de 2024
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2024.00001542-30

Interessada: **BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA**

Assunto: **Procedimento de Aplicação de Penalidades.**

Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado sob nº 12169549. O fato de não se vislumbrar má fé não se presta como escusa à penalização, mas foi tal argumento acolhido, como atenuante na dosimetria da penalidade, aplicando-se a menor penalidade estabelecida, de advertência; entretanto, pelo exposto anteriormente, não há possibilidade legal de aceitação do ocorrido e suas consequências sem qualquer penalização à empresa. Diante do exposto, e, pelo que dos autos consta, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do presente recurso administrativo, mantendo-se a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada.

Campinas, 04 de setembro de 2024
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001075-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento temporário, implantação, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva para Sistema de Informação Laboratorial (SIL) e ferramenta de gestão tipo BI (Business Intelligence).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90109/2024 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, para o item 01, no valor total de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 03 de setembro de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2023.00003206-87. Modalidade: PE 90020/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de conduta diagnóstica com a utilização de exame de cintilografia e iodoterapia. Termo de Aditamento: H00153/2024. Contratada: **CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA**. CNPJ: nº 59.016.998/0001-65. Aditamento: Aplica-se ao contrato a supressão de 24,97%, no importe de R\$ 129.693,51, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 389.759,37. Assinatura: 03/09/2024.

Campinas, 03 de setembro de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente